

Receita Estadual do Paraná

RESOLUÇÃO SEFA Nº 681/2020 DE 20 DE JULHO DE 2020

Atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná UPF/PR para agosto de 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do artigo 90, da Constituição do Estado do Paraná e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei 7257/1979 e na Lei Federal 9069/1995 e considerando o contido no e-protocolo nº 16.744.714-7,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o valor da Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR, para o mês de agosto de 2020 em R\$ 106,22 (cento e seis reais e vinte e dois centavos).

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2020.

Curitiba, 20 de julho de 2020.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

64324/2020

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO CDP Nº 009/2020

Alteração Orçamentária

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 045/2019, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre modalidades de aplicação de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

Curitiba, 23 de julho de 2020

NICHOLAS MOURA E SILVA
Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº. 009/2020
Tipo de Ajuste: Modalidade de Aplicação de mesma Dotação Orçamentária
SIAF: Pedido 0701.20000012 / Processo 20001767 / Controle 20001431.
Dotação: 0701.03061.43.6008 / 100 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública /
Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes.

ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.3.91.92 / Valor: R\$ 450,00.
REDUÇÃO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.3.90.92 / Valor: R\$ 450,00.

64325/2020

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 16.639.269-1

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Paraná e o Centro Acadêmico "Hugo Simas" da Faculdade de Direito da UFPR.

OBJETO: Considerando as pesquisas que tem sido realizadas no âmbito Jurídico, desde o surgimento do COVID-19, bem como o árduo trabalho da Defensoria Pública e seus núcleos, o projeto "Direito e Vida" tem como objeto colocar o contato pesquisadores do curso de Direito da Universidade Federal do Paraná e os Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Paraná, visando o desenvolvimento profissional e formativo desses estudantes, com caráter crítico e social, bem como a promoção de atividades colaborativa de pesquisa e peticionamento que possuam o condão de apoiar essas instituições nas suas demandas específicas, especialmente aquelas relacionadas ao quadro epidêmico no Paraná e seus Municípios.

DATA DO TERMO: 22 de Julho de 2020.

VIGÊNCIA: 02 (dois meses) pelo período de 15/06/2020 a 15/08/2020.

Curitiba, 23 de julho de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

64490/2020

PORTARIA 116/2020/DPG/DPPR

Concede licença saúde a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 032, de 18 de julho de 2020,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde para a defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Yara Flores Lopes Stroppa	Defensora Pública	16762229	07	18/07/2020	24/07/2020

Curitiba, 23 de julho de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

64316/2020

